



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 10/06/2025

INDICAÇÃO Nº 1082 /2025

**Indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, obedecidas as formalidades regimentais, se digne Sua Excelência determinar ao setor competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias, objetivando a construção de uma quadra poliesportiva, instalação de playground para as crianças e de aparelhos de atividade física para idosos (ATI) na área localizada entre o final da Rua Faustino Alves de Moraes e a Rua Moacir Rodrigues Lopes, Parque Santana.

A medida ora solicitada tem como objetivo promover a ocupação adequada e segura do espaço público, oferecendo opções de lazer, esporte e convivência para moradores de todas as idades da região. Ressalta-se que, conforme o projeto do loteamento, esta área já estava reservada para essa finalidade, sendo, portanto, de direito da comunidade.

Atualmente, o local encontra-se ocioso e tomado pelo mato, o que favorece a proliferação de animais peçonhentos e o descarte irregular de resíduos. A implantação dos equipamentos públicos propostos contribuirá significativamente para o bem-estar da população, incentivando a prática de atividades físicas e recreativas, além de valorizar o bairro e fortalecer os laços comunitários.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 09 de junho de 2025.

  
**Iduiges Ferreira Martins**  
Vereador PT